



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011.

Comunicação nº 271/2011 – TJD/RJ.

JUNTADA DE VOTO

Processo: 442/2011

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: EC São João da Barra

Impetrado: Diretor do Departamento Técnico da FFERJ

Certifico para os devidos fins, que o acórdão referente ao processo acima, foi juntado iniciando-se a partir da publicação, o prazo para interposição de recurso.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária